Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÕES REUNIDAS DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

SAPL N° 53/2022 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 125/2022, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre o Regime Integral em Dedicação Exclusiva do ocupante do cargo efetivo de Procurador do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA".

Art. 1° Modifique-se o Art. 1° do Projeto de Lei n° 125/2022, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 1°** A jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais do ocupante do cargo efetivo de Procurador do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA –, em pleno e efetivo exercício de suas atribuições, poderá ser desdobrada para 40 (quarenta) horas semanais, a requerimento do servidor e havendo interesse e necessidade por parte do Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA – e também disponibilidade orçamentária e financeira para tanto.

Parágrafo único. [...]" (NR)

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2022.

CLJR

Anice Gazzaoui
Presidente/Relatora

Edivaldo Alcântara
Vice-Presidente

Alex Meyer
Membro

CEFO

Edivaldo Alcântara
Presidente

Anice Gazzaoui
Vice-Presidente

Valdir de Souza (Maninho)
Membro

/FB